



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 25/08/24 a 09/09/24

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **BRUNA RIGON**, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula 1876, 20 horas semanais (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergenciais nº 19/2024), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início retroativo ao dia 01 de agosto de 2024 e término em 28 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.